



**AVISOS DE RETOMADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016**

A CEASAMINAS está retomando a licitação em epígrafe, cujo extrato do edital foi veiculado no Diário Oficial da União, na página 3, Sessão 3, na data de 29/09/2016. A sessão realizar-se-á no dia 27/10/2016, às 10h30min. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de vigia para o entreposto de Juiz de Fora/MG. O edital retificado encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016

A CEASAMINAS está retomando a licitação em epígrafe, cujo extrato do edital foi veiculado no Diário Oficial da União, na página 3, Sessão 3, na data de 29/09/2016. A sessão realizar-se-á no dia 27/10/2016, às 14h00min. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de vigilante para o entreposto de Juiz de Fora/MG. O edital retificado encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br.

Contagem-MG, 14 de outubro de 2016.
GUSTAVO ALBERTO FRANÇA FONSECA
Diretor Presidente

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA
E ESPÍRITO SANTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2016**

Sagrou-se vencedora do certame a empresa: D.D. GIRARDI INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME, com o valor global de R\$ 160.000,00.

JAILSON DIAS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 14/10/2016) 130122-00001-2016NE000042

**COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
CONTRATO Nº044/2016 - PARTES: CASEMG x MAQNELSON AGRICOLA LTDA. 1ª DO OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola novo montado, sobre chassi estrutural, sobre rodas, cabinado com ar condicionado, direção hidráulica ou hidrostática, tração 4 x 4 cambio de marchas 12 x 4 ou superior, equipado com motor diesel, potência mínima de 120 cv e máxima de 145 cv, pneus traseiros medida 14.9 x 26 novos e dianteiros medida 23.1 x 30 novos, equipados com pesos dianteiros e traseiros, com no mínimo 4 válvulas de controle remoto, ano e modelo 2016, com sistema de engate traseiro, para tração de vagões ferroviários. 3ª DO VALOR: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), correspondem ao valor global constante na proposta comercial. Data da assinatura: 11/10/2016

CONTRATO Nº046/2016 - PARTES: CASEMG X BANCO ITAU UNIBANCO S.A. 1ª DO OBJETO: Prestação de serviços bancários, pelo BANCO ITAU à CASEMG, de cobrança com registro mediante boletos gerados sobre as praças onde o BANCO ITAU mantenha agências e sobre aquelas onde existam agências de bancos correspondentes. 5ª DA VIGENCIA: Contrato é de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura. 9ª DO VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). Data da assinatura: 11/10/2016

CONTRATO Nº042/2016 - PARTES: CASEMG X HOLY SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA. 1ª DO OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de até 120 (Cento e vinte) horas técnicas de desenvolvimento e manutenção de sistemas desenvolvidos em PHP e .NET. 7ª DA VIGENCIA: O contrato terá vigência por 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura. 9ª DO VALOR: R\$ 12.600,00 (Doze mil seiscientos reais). O valor da hora final é de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais). Data da assinatura: 11/10/2016

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº043/2012 - PARTES: CASEMG X CLARO S.A. Cláusula 1ª DO OBJETO: A prorrogação do contrato 043/2012, por mais 12 (doze) meses a vigorar a partir de 14 de setembro de 2016 a 14 de setembro de 2017. 2ª DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem íntegras e válidas todas as demais condições estipuladas no Contrato original, no que não conflitem com o presente Termo Aditivo. 11/10/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº043/2012 - PARTES: CASEMG X Empresa Mineira de Computadores. Cláusula 1ª DO OBJETO: A prorrogação do contrato 040/2015, por mais 12 (doze) meses cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação e instalação de microcomputadores. 2ª DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas no Contrato Principal que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento. DATA: 11/10/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº034/2015 - PARTES: CASEMG X LOCALIZA RENT A CAR S.A. Cláusula 1ª DO OBJETO: A prorrogação do contrato 034/2015, pelo período de 12 (doze) meses cujo objeto é a locação de dois veículos, excluindo motorista, combustível e garagem, o qual será fornecido pela contratante. 2ª DO VALOR - O valor Global da prestação de serviço é R\$ 33.785,43 (Trinta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e três centavos). 3ª DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem íntegras e válidas todas as demais condições estipuladas no contrato original, no que não conflitem com o presente Termo Aditivo. DATA: 11/10/2016

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2016**

Processo: 067/2016. Objeto: Permissão Remunerada de Uso de sala destinada a atividades bancárias no Entreposto de Bauru, descrita no ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO. Obtenção do Edital: a partir de 17/10/2016, através do site www.ceagesp.gov.br, opção "Licitações" e na SELIC - Seção de Licitações, no horário comercial. Visita: até 18/11/2016. Recebimento e abertura dos envelopes: em 21/11/2016 às 09h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1.946 - Prédio da Administração (EDSED III) - 2º andar, SELIC - Seção de Licitações - Vila Leopoldina - São Paulo/ SP, CEP 05316-900.

GIOVANI TORRE

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA E RISCOS**

COMUNICADO MOC Nº 20, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Superintendência de Controladoria e Riscos (Sucor) informa sobre **NORMATIVOS EM VIGOR (SUMÁRIO)**: Substituiu: Título 08-doc. 3.

TÍTULO 08 - Doc. 3 - Cálculo da Sobretaxa e do Seguro da Conab - Alterou:

Adotar a seguinte fórmula para o valor da sobretaxa ou do seguro: $VSP = V \times Q \times P$ (valor a ser pago em R\$/kg) = V (índice da tabela abaixo) x Q (quantidade) x P (no caso de seguro, adotar os valores do TÍTULO 11, para outros produtos, os índices a seguir: 0,0015 arroz, feijão, guaraná, milho, soja, sorgo e trigo; 0,0005 farinha de mandioca; 0,00075 algodão, juta/malva e sisal; 0,00025 embalagens).

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 16/10/2016 A 31/10/2016
CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL

PRODUTOS (1)	CENTRO OESTE				SUDESTE				SUL		SC
	DF	GO	MS	MT	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	
Algodão em Pluma	-	5,5333	-	5,2193	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca	1,0541	0,9800	1,0490	1,0613	1,0414	1,1000	1,0500	1,0742	1,1758	0,9818	0,9492
Carne Dianteiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,4000	-
Farinha de Mandioca	4,6500	-	2,4800	3,7500	-	2,9990	-	2,3769	2,3941	-	1,7204
Fécula de Mandioca	-	-	2,6248	-	-	-	-	2,5262	2,6439	-	2,6051
Feijão Comum	6,0000	4,2483	6,5000	4,8215	4,1667	4,7688	4,5833	6,3827	4,6237	3,5395	4,6667
Juta/Malva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho em Grãos	0,6548	0,5935	0,5403	0,4740	0,9015	0,7176	0,7416	0,5718	0,5538	0,7303	0,6561
Soja (3)	1,2791	1,1335	1,1688	1,1895	0,9405	1,2560	-	1,2071	1,1128	1,1525	1,1586
Sorgo	0,4911	0,4451	0,4052	0,3555	0,6761	0,5382	0,5562	0,4288	0,4153	0,5477	0,4920
Trigo	0,9000	0,8000	0,7500	-	-	0,8180	-	0,7810	0,6000	0,6010	0,6798
Uva Comum a 15º Brix	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7800	-
Vinho Comum Superior (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,5467	-
Vinho Vinífera (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,4559	-
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 16/10/2016 A 31/10/2016
NORTE, NORDESTE

PRODUTOS (1)	NORDESTE								NORTE							
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
Algodão em Pluma	-	5,4947	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca (2)	0,9376	0,8333	1,1000	0,7595	0,7500	0,8250	0,6000	1,1333	0,8673	0,9270	1,1667	0,9463	1,0650	0,8000	1,1000	1,1083
Carne Dianteiro	-	-	-	-	-	9,2500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farinha de Mandioca	3,0000	3,1970	2,6000	4,1734	3,3200	1,8666	1,3000	3,2400	2,9167	3,3200	2,0000	5,4500	3,3333	4,6570	3,3900	3,5400
Feijão Comum	7,5000	4,8878	5,2011	3,0000	6,6000	4,1666	3,0000	3,0000	5,8333	3,9963	8,0000	-	-	6,0000	-	5,3333
Juta/Malva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,0500	-	-	-
Milho em Grãos	1,0000	0,7758	0,9558	0,7067	1,1166	0,6101	0,7666	0,6333	0,9000	0,6900	0,4666	1,0500	0,8033	0,5716	1,3488	0,7058
Soja	-	1,1021	-	1,4015	-	-	1,3111	-	-	-	-	-	1,1816	1,0500	1,2633	1,1916
Sisal - Tipo 2	-	2,3500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	0,8250	-	0,8250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000

(1) Produtos não especificados: adotar o Preço Mínimo Básico (ou Valor do Financiamento, para produtos que não dispõem de Preço Mínimo); (2) Arroz beneficiado em Itaquai/MA: R\$ 1,3670; (3) Preços especiais para Paranaguá/PR: R\$ 1,2833 e Rio Grande/RS: R\$ 1,2666; (4) Em R\$/Unidade/polipropileno - 100g.

RAFAEL FERREIRA FONTES
Superintendente